

Ofício nº 672/2017
Ibitinga, 26 de Abril de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002059/2017
Data: 28/04/2017 Horário: 17:47
Legislativo - MTR 315/2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre fiscalização de veículo que faz passeio com crianças e cobram por esta atividade. Obrigatoriedade em ter empresa constituída, e exigida autorização do ECAD.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº514/2017 (Requerimento nº 66/2017) sobre fiscalização de veículo que faz passeio com crianças e cobram por esta atividade. Obrigatoriedade em ter empresa constituída, e exigida autorização do ECAD.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 26 de abril de 2017.
Proc. Adm.638 Protocolo Nº 514/2017
REQ: 066/17

REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES - Fiscalização veículo que faz passeio com crianças e cobram por essa atividade. Obrigatoriedade em ter empresa constituída, e exigida autorização do ECAD. – Marco Antonio Fonseca.

Questiona o n. Vereador.

Diante das pesquisas realizadas no sistema de leis nenhuma administração anterior regulamentou a atividade.

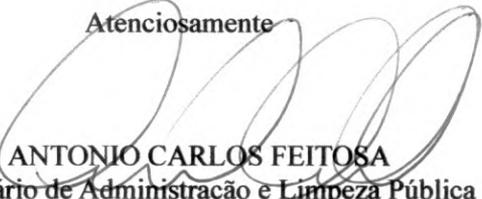
As empresas requerem alvará de funcionamento como comércio de transporte comum, com as exigências pertinentes a cada atividade.

Quanto à fiscalização esta administração ao assumir também verificou que as anteriores não providenciou a contratação de fiscais de postura, consta no quadro de funcionários apenas 01 (um) fiscal de postura e que se encontra afastado por motivo de saúde.

Já foi convocado o próximo candidato aprovado no último concurso, aguardando os prazos legais para a contratação, estamos fiscalizando as empresas existentes na cidade.

Esperando ter esclarecido os questionamentos retro, colocamo-nos, a disposição para outras informações.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA

Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

